REQUERIMENTO N.º 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar vacina contra raiva para todos os animais (cachorros e gatos), que necessitarem, mesmo que não seja período de campanha.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar vacina contra raiva para todos os animais (cachorros e gatos), que necessitarem, mesmo que não seja período de campanha.

A vacina antirrábica, mais conhecida como vacina contra a raiva é de extrema importância, pois é o método mais eficaz de prevenção e proteção, uma vez que essa doença é de fácil contaminação. Além de proteger o animal, a vacinação também auxilia para redução do número geral de animais suscetíveis na população, chamada de imunidade de rebanho, diminuindo assim a prevalência da doença.

Além da mordida, a contaminação também pode ocorrer por arranhões e até mesmo o simples contato com excrementos e secreções, e os animais de rua são os mais suscetíveis a adquirir a doença, mas até mesmo os mais bem cuidados não estão 100% a salvos. Por isso, vacinar cães e gatos é uma questão de segurança para ele e para todos que convivem com ele.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 29 de maIo de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA